



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 878 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Concessão de adicional de insalubridade à servidora.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000239/2014-70.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/02/2015, à servidora **NILA LARISSA SILVA DE ALBUQUERQUE**, Siape Nº 2081307, CPF: [REDAZIDO] adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), grau de risco médio, por agente biológico.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor